



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ATA Nº 000008/2021

Tomada de Preços 000001/2021

Processo Administrativo nº 060/2021

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0005

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente da CPL a senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da CPL as Senhoras Ana Elena Dalvi Timoteo e Joselaine Pinheiro Coelho designados pela Portaria nº 103 de 01 de agosto de 2019, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, realizar a sessão pública para julgamento da Tomada de Preços nº 00001/2021, referente ao Processo 060/2021. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES. Estão participando do Certame com ausência de representantes presentes as empresas OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e VT CONSTRUTORA EIRELI. De início, a Comissão Permanente de Licitação ressalta que a sessão pública de julgamento observou todas as medidas de prevenção necessárias ao combate do novo coronavírus, sendo disponibilizado álcool gel (70º INPM), bem como, a organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância, intensificação da higienização do local, realização da sessão em área externa, bem como, o uso obrigatório de máscaras a todos os presentes. Anteriormente a abertura dos envelopes a Comissão de Licitação procedeu a consulta em atendimento ao item 11, subitem 11.4, alíneas "a" e "b" do Edital, não verificando quaisquer impedimentos das empresas participarem do Certame. Aberta a sessão, foram rubricados os envelopes pelos membros da Comissão, onde procedeu-se a abertura do envelope nº 01 "Documentação/Habilitação", onde verificou-se que a empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou a Certidão da Junta Comercial do Estado de Origem vencida, não podendo usufruir dos benefícios da Lei 123/06, estabelecido no edital, item 8, subitem 8.7. Verificou ainda, que a mesma apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente acompanhadas no Termo de Abertura e Encerramento autenticados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo referente ao período de



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

01/01/2019 a 31/12/2019, entretanto, o edital solicita Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente ao último exercício social. Desta forma, a empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA está Inabilitada por deixar de cumprir as exigências do item 8, subitem 8.1.3 do edital, conforme parecer contábil emitido pela contadora municipal, Sr. Silvia Zangerolame Tofano Matielo, anexo a esta Ata. Dando continuidade ao certame a Presidente e Membros da CPL passaram a análise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa VT CONSTRUTORA EIRELI, sendo verificado que a empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações referente ao período de 07/04/2020 à 20/06/2020, sendo encaminhado a Contadora Municipal que emitiu parecer anexo a esta Ata, informando que o período exigido para apresentação do Balanço Patrimonial é de 07/04/2020 à 31/12/2020. Desta forma a Empresa VT CONSTRUTORA EIRELI, está Inabilitada por deixar de cumprir as exigências do item 8, subitem 8.1.3 do edital. Tendo em vista as disposições do art. 109 da Lei de Licitações, a CPL irá intimar as empresas, por meio de e-mail e pelo Diário Oficial do Estado, quanto a decisão do Certame. A Presidente resguardou-se do direito de em ato posterior a esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais a constar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e membros.


Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Ana Elena Dalvi Timoteo
Membro da CPL


Joselaine Pinheiro Coelho
Membro da CPL

Presentes:


Silvia Zangerolame Tofano Matielo
Contadora Municipal

Alex Nali Ferreira
Engenheiro Civil desta Municipalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PARECER CONTÁBIL

Em análise à documentação entregue pela empresa VT CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 36.892.519/0001-79, para habilitação referente ao Tomada de Preço 01/2021, faço as seguintes considerações:

A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício devidamente acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento autenticados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo do período de 07/04/2020 a 20/06/2020. O período exigido é 07/04/2020 a 31/12/2020

Conclusão: Inabilitada quanto ao cumprimento ao disposto no item 8, subitem 8.1.3 alínea "a" do edital.

Conceição do Castelo/ES, 27 de maio de 2021


Silvia Zangerolame Tofano Matielo
Contadora – CRC/ES 019441/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PARECER CONTÁBIL

Em análise à documentação entregue pela empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.956.334/0001-02, para habilitação referente ao Tomada de Preço 01/2021, faço as seguintes considerações:

A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício devidamente acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento autenticados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo do período de 01/01/2019 a 31/12/2019. O período exigido é 01/01/2020 a 31/12/2020

Conclusão: Inabilitada quanto ao cumprimento ao disposto no item 8, subitem 8.1.3 alínea "a" do edital.

Conceição do Castelo/ES, 27 de maio de 2021


Silvia Zangerolame Tofano Matielo
Contadora – CRC/ES 019441/O-0



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA


PARECER TÉCNICO

Em atendimento a licitação **TP 001/2021**, no município de Conceição do Castelo, informo as empresas habilitadas quanto a análise de acervos técnicos.

- Empresas que **ATENDEM** a todos acervos solicitados no edital:
 - VT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 36.892.519/0001-79
 - OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.956.334/0001-02

Sem mais para o momento.

Conceição do Castelo/ES, 27 de maio de 2021.


ALEX NALI FERREIRA
Engenheiro Civil
CREA ES-039390/D